

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 460/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de “**JOSÉ JORGE DE LEMOS**”, a Rua 03, localizada no Jardim Village Cajuru, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeito a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 22 de outubro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica